



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.221, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Estende a denominação da Rua Dr. João Uchoa Cavalcanti e fixa seus pontos de referência.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6066.2019/0005917-3,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Dr. João Uchoa Cavalcanti, CODLOG 21.783-2, ao trecho da via que é seu prolongamento natural (setor 071, quadras 431 e 037), no Distrito Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Gal. José de Almeida Botelho (setor 071, quadras 431 e 433);

Término: Aproximadamente 195m além do seu início (setor 071, quadras 431 e 037).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de fevereiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Governo

Publicado na Casa Civil, em 13 de fevereiro de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/02/2020, p. 3 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.